



Protocolo nº 1477/2022  
Data 21/06/2022  
Horário 09:11  
Carga

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANÁLISE DO SUPERIOR HIERÁRQUICO  
DECISÃO

O Prefeito Nelson Antonio Orlato, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993, e, nos termos do ato convocatório do Edital Tomada de Preço nº 002/2022, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sondagem", passa a análise das decisões proferidas pela Comissão, na qual recebe o processo devidamente instruído, e no mérito proferi a seguinte decisão:

Por todo o exposto, e por tudo que consta no processo licitatório, **EM ESTRITA ANÁLISE DA LEI DE LICITAÇÃO E SEUS DESDOBRAMENTOS**, especialmente, em observância as normas aplicadas, **DECIDE** em **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso da Recorrente **DA ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 30.794.392/0001-79.

Sendo assim, conclui-se que a Comissão ao praticar seus atos licitatórios, os fez em estrita observância a legislação aplicável ao caso.

Publique-se no site Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT [www.pedrapreta.mt.gov.br](http://www.pedrapreta.mt.gov.br).

Comunique a Recorrente à decisão tomada.

Pedra Preta, 21 de Junho de 2022.

  
NELSON ANTONIO ORLATO  
Prefeito